

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro de Tecnologia e Inovação - Parque Fontes do Ipiranga

CNPJ nº 61.699.567/0048-56  
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o Parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Tecnologia e Inovação - Parque Fontes do Ipiranga.**

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2018. São Paulo, 28/02/2018. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.** - Diretor Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
<b>Ativo Circulante</b>	<b>11.769.674,60</b>	<b>11.578.825,15</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>11.769.674,60</b>	<b>11.578.825,15</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	5.346.420,86	2.929.473,85	Fornecedores (Nota 3.8)	23.424,99	9.939,90
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	1.001.837,58	9.977,30	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.9)	262.935,44	113.326,09
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	4.344.583,28	2.919.496,55	Serviços de Terceiros P. Física (Nota 3.9)	24.845,72	43.361,35
Valores a Receber (Nota 3.3)	6.369.327,11	8.604.207,66	Salários a pagar (Nota 3.10)	127.202,90	111.078,00
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	361.565,16	260.086,84	Contribuições a recolher (Nota 3.11)	48.094,51	52.950,63
Secret Direitos Pessoa com	-	-	Provisão de férias (Nota 3.12)	126.686,22	138.670,53
Deficiência (Nota 3.3.1)	6.007.761,95	8.344.120,82	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)	10.122,12	11.065,65
Outros Créditos	27.873,22	17.106,72	Provisão de PIS s/ férias (Nota 3.12)	1.266,87	1.386,67
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	10.368,60	9.685,71	Provisão de despesas c/quituações (Nota 3.13)	361.565,16	260.086,84
Antecipação de Férias (Nota 3.4.2)	17.149,32	7.277,01	Impostos a recolher (Nota 3.17)	57.240,11	64.662,24
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	-	144,00	Obrigações Tributárias (Nota 3.18)	14.973,18	9.613,75
Adiantamento SPDM (Nota 3.4.4)	355,30	-	Outras contas a pagar (Nota 3.19)	-	2.006,31
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.4.4)	4.052,10	3.594,61	Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.20)	10.641.974,94	10.697.104,63
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 11)	4.052,10	3.594,61	COFINS a pagar (Nota 9.3)	20.329,71	18.343,88
Estoques (Nota 3.5)	22.001,31	24.442,31	INSS a pagar (Notas 9.1/9.2)	49.012,73	45.228,68
Materiais utilizados no setor de nutrição	8.114,22	9.036,57	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>3.701.534,47</b>	<b>9.753.165,29</b>
Materiais utilizados no setor de farmácia	962,61	309,62	Imobilizado - Bens de terceiros	376.654,84	362.836,90
Materiais de almoxarifado	12.924,48	15.096,12	Ajustes vida útil econômica - Bens de terceiros (179.658,89)	(121.990,09)	-
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>3.701.534,47</b>	<b>9.753.165,29</b>	Contratos Públicos a Realizar (Nota 3.20)	3.504.538,52	9.512.318,48
Realizável a Longo Prazo	3.504.538,52	9.512.318,48	<b>Total do Passivo</b>	<b>15.471.209,07</b>	<b>21.331.990,44</b>
Contratos Públicos a Receber (Nota 3.6)	3.504.538,52	9.512.318,48	<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	196.995,95	240.846,81	Resultado do Exercício	-	-
Imobilizado - Bens de Terceiros	376.654,84	362.836,90	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>15.471.209,07</b>	<b>21.331.990,44</b>
Ajuste vida útil econômica	-	-	<b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado</b>		
bens terceiros - CTI (Nota 3.7.2)	(179.658,89)	(121.990,09)	<b>Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais</b>		
<b>Total do Ativo</b>	<b>15.471.209,07</b>	<b>21.331.990,44</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2017	2016
<b>Resultados do exercício/ período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Depreciação e amortização	-	-
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(Aumento) Redução em contas a receber	8.231.436,52	4.487.105,22
(Aumento) Redução em estoques	2.441,00	12.997,22
Aumento (Redução) em fornecedores	163.094,44	(6.308,59)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(5.980.024,95)	(4.901.527,42)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(43.850,86)	(4.872,39)
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais</b>	<b>2.373.096,15</b>	<b>(412.605,96)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Adição de Bens de Terceiros	43.850,86	4.872,39
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos</b>	<b>43.850,86</b>	<b>4.872,39</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
Juros pagos por empréstimos	-	-
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	2.416.947,01	(407.733,57)
No início do período	2.929.473,85	3.337.207,42
<b>No final do período</b>	<b>5.346.420,86</b>	<b>2.929.473,85</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2017 e 2016**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras.** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins.

**Características da Unidade Gerenciada:** O Centro de Tecnologia e Inovação - Parque Fontes do Ipiranga (CTI) é um projeto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pertencente ao Governo do Estado de São Paulo. Inaugurado em 10.12.2013 o CTI desenvolve atendimentos voltados para pessoas com deficiência física, mental, intelectual e sensorial, e de seus familiares, e atividades como cursos de libras, cursos de Cuidadores de Idosos, Oficinas de artesanato, entre outras. Em 10/12/2013, a SPDM firmou com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Contrato de Gestão Nº 035/2013 - Processo nº 138803/2013, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução dos serviços para o desenvolvimento de atividades de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o gerenciamento do Centro de Tecnologia e Inovação - Parque Fontes do Ipiranga, e teve suas atividades iniciadas em 18.08.2014. Em 28/10/2015 foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 035/2013 - Processo SEDPCD nº 138803/2013, ditando novas cláusulas ao CG celebrado entre a SPDM e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O aditamento informa redução de 10% no valor total do contrato, para atendimento do Decreto Estadual nº 61.131/2015, de 25/02/2015. O novo valor total do Contrato de Gestão é de R\$ 30.633.289,03 (Trinta milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e três centavos), e ratificamos as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 10/12/2013. Em 12/04/2017 foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 035/2013 - Processo SEDPCD nº 138803/2013, alterando a redação do Parágrafo Quinto da Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros. **1 - Imunidade Tributária e Fiscal:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. Em 01.11.2013 a SPDM foi qualificada como organização social da área de atendimento ou promoção dos direitos das pessoas com deficiência, através do despacho do secretário de 31.10.2013 conforme Processo SEDPCD-70227/2013, de modo a habilitar-se à celebração de contratos de gestão com o Estado, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, observadas a oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes e as recomendações contidas nos referidos pareceres e manifestação. Em 11.04.2017 foi emitido, pelo COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo, certificado de inscrição nº 1213/2014 - SERV, concedido para a SPDM, referente ao serviço da Proteção Especial de Média Complexidade do Centro de Tecnologia e Inovação - Parque Fontes do Ipiranga. A inscrição é válida por tempo indeterminado. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Desde 2014, na elaboração das demonstrações financeiras a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações

contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Razão Social da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Tecnologia e Inovação - Parque Fontes do Ipiranga - Rodovia dos Imigrantes, km 11 - Vila Guarani - São Paulo - SP - CEP 04329-000 - CNPJ nº 61.699.567/0048-56. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabeleceu a resolução 1.409/12 (ITG 2002), e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. **3.1.12.2017-R\$ 31.12.2016-R\$**

Saldo em Bancos	1.001.837,58	9.977,30
Aplicação Financeira de Curto Prazo	4.344.583,28	2.919.496,55
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.346.420,86	2.929.473,85
Os recursos financeiros disponíveis para o CTI são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2017 o montante de R\$ 5.346.420, conforme demonstrado no quadro acima. <b>3.2-Aplicações Financeiras:</b> As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		

Instituição	Tipo de Aplicação	Taxa	31/12/2017	31/12/2016
Banco do Brasil C/C 8904-4	SWAP	85,00	3.523.279,11	2.873.278,84
Banco do Brasil C/C 8904-4	CDB DI	80,00	78.581,64	-
Banco do Brasil C/C 13398-1	SWAP	92,00	315.523,94	-

Descrição	Posição em 31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>362.836,90</b>	<b>70.213,39</b>	<b>56.395,45</b>	<b>376.654,84</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>362.836,90</b>	<b>70.213,39</b>	<b>56.395,45</b>	<b>376.654,84</b>
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medico Odontológicos Laboratório	7.110,00	1.778,20	-	8.888,20
Equipamentos Processamento de Dados	189.300,63	35.555,78	-	224.856,41
Mobiliário em Geral	72.036,72	29.881,62	1.748,00	100.170,34
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	76.965,68	2.997,79	54.647,45	25.316,02
Aparelhos e Utensílios Domésticos	13.023,87	-	-	13.023,87
Softwares	4.400,00	-	-	4.400,00
Total Imobilizado - Terceiros	<b>362.836,90</b>	<b>70.213,39</b>	<b>56.395,45</b>	<b>376.654,84</b>

**3.7.1 - Transferência de Bens para a unidade SPDM Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual - Jardim Humaitá:** Em janeiro/2017 foi contabilizada a transferência de bens do setor de Educação Física da unidade CTI Ipiranga para a unidade Centro de Tecnologia e Inovação para Pessoas com Deficiência Visual (CTI Visual), por determinação da SEDPCD, devido a descontinuação do serviço de Educação Física, de acordo com o plano de trabalho. O valor do Imobilizado transferido para a unidade CTI Visual é de R\$ 56.395,45 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **3.7.2 - Ajuste de vida útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Descrição	Posição em 31/12/2016	Baixa	Ajuste de vida útil	Posição em 31/12/2017	Taxas anuais médias de Ajuste
<b>Ajuste do Valor Econômico Acumulada de Bens de Terceiros</b>	<b>(121.990,09)</b>	<b>-</b>	<b>(57.668,80)</b>	<b>(179.658,89)</b>	%
<b>Bens Móveis</b>	<b>(121.990,09)</b>	<b>-</b>	<b>(57.668,80)</b>	<b>(179.658,89)</b>	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medico Odontológicos Laboratório	(1.762,71)	-	(760,29)	(2.523,00)	10
Equipamentos Processamento de dados	(72.864,31)	-	(43.080,00)	(115.944,31)	continua >



▶ <b>continuação</b> Mobiliário em Geral	(15.580,44)	-	(9.289,53)	(24.869,97)	10
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(26.682,68)	-	(2.356,90)	(29.039,58)	10
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(3.559,60)	-	(1.301,88)	(4.861,48)	10
Softwares	(1.540,35)	-	(880,20)	(2.420,55)	20
Total do Ajuste de vida útil Acumulado	<b>(121.990,09)</b>	<b>-</b>	<b>(57.668,80)</b>	<b>(179.658,89)</b>	

**3.8 - Fornecedores:** Os valores contabilizados em Fornecedores são os relativos a compras efetuadas a prazo, ou seja, para pagamento futuro. A unidade gerenciada contabiliza na conta de Fornecedores o valor de R\$ 23.424,99, referente a aquisição de materiais de consumo, estoque, bens e outros. **3.9 - Serviços de terceiros:** Os valores contabilizados em Serviços de Terceiros são as obrigações decorrentes da prestação de serviços, seja por pessoa física ou jurídica. O saldo de R\$ 287.781,16, contabilizado nessa conta representa prestadores de serviço pessoa física e jurídica. **3.10 - Salários a Pagar:** Representa os salários devidos aos empregados e outros direitos adquiridos por lei (CLT). De acordo com a CLT, art. 157, § 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953). **3.11 - Contribuições a Recolher:** As obrigações de previdência social resultante dos salários pagos ou creditados pela entidade deverão ser registradas nessa conta, com base nas taxas de encargos incidentes. Tais encargos englobam, principalmente, as contribuições ao INSS e ao FGTS, calculadas com base na folha de pagamento e recolhidas por meio de guias específicas. **3.12 - Provisões trabalhistas:** Segundo pronunciamento do CPC PME (R1), Seção 21, a entidade deve reconhecer uma provisão apenas quando: (a) A entidade tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de evento passado; (b) É provável (isto é, mais probabilidade de que sim do que não) que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação; (c) O valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável. A entidade tem como prática provisionar os valores referente a férias, 13º salário e encargos.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Provisão de Férias	126.686,22	138.670,53
Provisão de FGTS sobre Férias	10.122,12	11.065,65
Provisão de PIS sobre Férias	1.266,87	1.386,67

**3.13 - Estimativa de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SEDPCd. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, vide nota 3.3.2. **3.14 - INSS a Recolher:** De acordo com a Lei nº 8.213/91, Art 1º - A Previdência Social, mediante contribuição, tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, encargos familiares e prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente. A Contribuição ao INSS é obrigatória, descontada do salário do empregado, com alíquota de 8,9 ou 11%, de acordo com a faixa salarial. **3.15 - FGTS A Recolher:** Segundo a Lei nº 8036/90, Arts. 1º e 2º, o FGTS é constituído pelo saldo das contas vinculadas a que se refere essa lei e outros recursos a ele incorporados devendo ser aplicados com atualização monetária e juros, de modo a assegurar a cobertura de suas obrigações. A empresa recolhe, sobre o salário do empregado, o montante correspondente à 8%. **3.16 - PIS A Recolher:** As entidades imunes somente estarão sujeitas à contribuição para o PIS-Pasep, à alíquota de 0,65%, quando perderem o gozo da imunidade ou isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), por meio de Ato Declaratório expedido pela Secretaria da Receita Federal, em razão do descumprimento das condições expostas na Lei nº 9.532/1997, arts. 12 a 18. (Lei nº 10.833/2003, art. 10, IV). O recolhimento do PIS é com base na Folha de Pagamento da unidade Gerenciada, conforme legislação vigente. Segundo a Instrução Normativa SRF nº 247, de 21/11/2002, Art. 9º, inciso II são contribuintes do PIS/PASEP incidente sobre a folha de salários as instituições de educação e de assistência social que preencham as condições e requisitos do art. 12 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. **3.17 - Impostos a Recolher:** O saldo desta conta representa os valores referentes à retenção na fonte de Imposto de Renda (IR) pessoa física, de competência federal, sobre os salários ou rendimentos de funcionários e prestadores de serviço pessoa física, e à retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços (ISS), de competência municipal, sobre os rendimentos de prestadores de serviço pessoa física. **3.18 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. O saldo final a pagar em 2017 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 14.973,18. **3.19 - Outras contas a pagar:** De acordo com a Deliberação CVM nº 594/09, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e também a Resolução CFC nº 1.180/09, as contas a pagar são passivas a pagar por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor. Estão incluídas também nessa conta outras obrigações e passivos que não constam de contas específicas e são pouco comuns ou esporádicas para a empresa. **3.20 - Convênios / Contratos públicos a realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2017 representa R\$ 10.641.974,94 (Dez milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), a realizar a longo prazo representa R\$ 3.504.538,52 (Três milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **3.21 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.21.1-Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. O CTI Ipiranga possui processo trabalhista, com probabilidade possível, no valor de R\$ 38.000,00 A unidade gerenciada não possui processos civis com probabilidade provável ou possível que pudessem contribuir para a constituição de provisão ativa, passiva ou notas explicativas para o exercício de 2017. **3.22-Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.23 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não

interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os valores dos custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e as despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e foram segregados e classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Em 2017 o CTI Ipiranga não contabilizou receitas de doações. **4.4- Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios/contratos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

Programa	Serviços (Indicador)	Meta	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
Programa de Empoderamento das PCDS	Orientação e Aconselhamento	20/mês	46	75	92	100	118	155	107	100	40
	Profissional (Nº de pessoas atendidas)	42/									
	Laboratório de Imagem (Nº de pessoas a atendidas)	Quadrimestre	59	61	57	39	65	73	71	58	41
	Poeta Acessível (Nº de pessoas atendidas)	10/mês	113	114	86	47	123	163	156	147	118
Educação Continuada para Profissionais na Área da Deficiência	Curso de Orientação e Mobilidade (Nº pessoas atendidas)	40/ano	51	51	0	0	40	60	40	40	40
	Moda Inclusiva (Nº de pessoas atendidas)	36/mês	70	21	249	142	112	165	242	136	296
	Libras (Nº de pessoas atendidas)	80/mês	131	98	64	11	80	134	58	28	26
	Habilitação Órtese e Prótese (Nº de alunos)	NA									
	Curso de Cuidadores Presencial (Nº de pessoas atendidas)	20/mês	30	63	25	21	17	22	24	17	0
Programa de Promoção a Inclusão	Curso de Cuidadores EAD	70/bimestre (a partir do 5º mês)		NA	NA	NA	0	0			
	Manutenção de Cadeira de Rodas	8/bimestre	9	6	7	4	16	23	6	13	7
	BRAI LLE (Nº de pessoas atendidas)	20/mês	0	0	0	0	17	13	5	6	6
	Acessibilidade no Mobiliário Urbano CAU-SP (Nºde pessoas atendida s)	100/mês (a partir do 3º mês)	84	179	103	192	101	117	0	123	77
	Fórum de Difusão de TA no Ambiente de Trabalho (Nº de pessoas atendidas)	40/ano (a partir de 8º mês)	135	NA	o	o	NA	0			
Tecnologias para Inclusão	Gestão nas Organizações Sociais (Nº de pessoas atendidas)	40/Quadrimestre	32	32	0	54	54	54	54	50	50
	Reconhecimento das Melhores Práticas para Inclusão de Trabalhadores com Deficiência (Nº de evento)	1/ano		NA	0	0	NA	NA	NA		
	Capacitação de Funcionários e Aprendizizes da Rede Pública para o Acolhimento de PCDS	20/mês	51	46	28	22	162	208	69	116	24
	Showroom (Nº de pessoas atendidas)	20/mês	31	29	45	21	33	14	33	25	5
	Laboratório de TA e Acessibilidade Digital (Nº de projetos)	1/ano (a partir do 2º ano)			NA	NA	0	NA	0		
	Central de libras (Nº de pontos disponibilizados)	progressivo de 20 a 50 pontos	5	5	5	5	5	5	6	6	6
	300/ano (a partir de 2º ano)				NA	NA	0	NA	0	0	0
Banco de Talentos (Nº de cadastro)	10/ano			NA	NA	0	0	0	0	1	
Leitura Fácil (Nº de títulos produzidos)											

**9-Contribuições Sociais e Previdenciárias:** Por conta dos contratos regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, as obrigações derivadas do empregador e os direitos reservados aos empregados serão todos reconhecidos e calculados periodicamente. Tratando-se da atividade desenvolvida no âmbito de entidade privada, o Centro de Tecnologia e Inovação - Parque Fontes do Ipiranga, para fins de reconhecimento de imunidade fiscal aos impostos e ao PIS e a COFINS, bem como à isenção ao recolhimento da cota patronal, para contribuição previdenciária da empresa (Lei nº 8.212/91 Art.22 e 23), a associação deverá ser agraciada com o CEBAS pelo Ministério da Assistência Social e Combate à Fome nos termos da Lei nº 12.101/09 Art. 18 e seguintes. Tal posicionamento foi ratificado pelo recente entendimento uniformizado pelo E. Supremo Tribunal Federal quando do julgamento da imunidade das entidades filantrópicas à incidência do PIS (RE 636.941/RS). **9.1- Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Enquanto a SPDM não for portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, a unidade CTI Ipiranga estará sujeita ao recolhimento da quota patronal, da contribuição a terceiros e alíquotas adicionais quando devidas, as quais são destinadas ao financiamento de aposentadorias especiais e de benefícios decorrentes dos riscos ambientais aos trabalhadores empregados e trabalhadores autônomos (Lei 8212/91 Art.22). **9.2- Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Servi-**

quinhentos e vinte e dois mil reais e setenta e três centavos), demonstrando o equilíbrio econômico/financeiro do Contrato de Gestão. **7 - Das Disposições da Lei 12.101/09.** Para fins de atendimento da Lei nº 12.101 de 27.11.2009 (Art. 18 Par.2, Inc. I), alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e comprovação dos serviços prestados ou ações socioassistenciais, no atendimento e promoção da pessoa com deficiência e na sua inclusão, sem exigência de contraprestação aos usuários, de forma articulada ou com ações educacionais ou de saúde. O CTI Ipiranga apresentou no ano de 2017 os seguintes dados de atendimento:

Linha de Contratação	Atendimentos	1º Trim 2017	
		Contratado	Realizado
Comunicação (Braille-Libras)		06	862
Orientação e Aconselhamento Profissional		45	2.278
Oficinas		45	2.137
Laboratório de Imagem		45	870
Cond. Físico e Esporte Adaptado		45	-
Orientação e Mobilidade para Deficientes Visuais		45	452
<b>Acompanhamento</b>			
Curso de Formação de Cuidadores	Nº Alunos	600	146
	Nº Atividades	6.000	405
Curso Técnico de OPM	Nº Alunos	30	-
Curso de Manutenção e Cuidados de Cadeira de Rodas	Nº Alunos	30	20
<b>Produção 2017</b>			
<b>Nº Atendimentos</b>			
Educação Física			-
Nutrição			-
Fisioterapia			452
Pedagogia			505
Psicologia			569
Assistente Social			1204
Terapeuta Ocupacional			301
Arte Terapeuta			329
Oficinas			9
Cursos (Libras)			775
Cursos (braille)			87
Cursos			1264
Palestras			23
Programas			741
Showroom			100
<b>Total</b>			<b>6359</b>
<b>Nº Participantes</b>			
Oficinas			6
Palestras			23
Cursos (Libras)			284
Cursos (braille)			25
Cursos			673
Programas			325
<b>Total</b>			<b>1336</b>
<b>Nº Eventos</b>			
Oficinas			1
Palestras			1
Cursos (Libras)			49
Cursos (braille)			13
CURSOS			21
Programas			13
<b>Total</b>			<b>98</b>
<b>Nº De Usuários</b>			
Nº De Usuários Novos (Matriculados)			484
Total De Usuários Atendidos			1371
Nº De Usuários Novos Deficientes			109
Nº De Usuários Novos Não Deficientes			375

**8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

Considerando que foi celebrado 3º Termo Aditivo ao presente contrato, conforme publicado no Diário Oficial de 14/04/2017, a partir do mês de Abril/2017 passamos a apresentar as produções mensais conforme itens e metas constates no novo Plano de Trabalho.

Linha de Trabalho	Atendimento	Nº De Pessoas	% Usuário	
<b>Programa de Empoderamento das PCDS</b>		<b>5.776</b>	<b>4.224</b>	<b>42%</b>
<b>Educação Continuada para Profissionais na Área da Deficiência</b>	4.613	2.636	57%	
<b>Programa de Promoção a Inclusão</b>	2.081	2.135	103%	
<b>Tecnologias Para Inclusão</b>	239	284	119%	
<b>Outras Atividades</b>	114	114	100%	
<b>Total</b>	<b>12.823</b>	<b>7.593</b>	<b>59%</b>	

	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
<b>Programa de Empoderamento das PCDS</b>	46	75	92	100	118	155	107	100	40
<b>Educação Continuada para Profissionais na Área da Deficiência</b>	59	61	57	39	65	73	71	58	41
<b>Programa de Promoção a Inclusão</b>	131	98	64	11	80	134	58	28	26
<b>Tecnologias Para Inclusão</b>	31	29	45	21	33	14	33	25	5
<b>Outras Atividades</b>	5	5	5	5	5	5	6	6	6
<b>Total</b>	208	208	162	22	162	208	69	116	24

de Terceiros: A entidade recolheu os valores referente a Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros. De acordo com a Lei nº 8212/91, Art. 22, Inciso III, a contribuição, a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de 20% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26/11/1999). **9.3- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** As entidades imunes estão sujeitas ao recolhimento da COFINS no regime cumulativo, conforme art. 10 da Lei 10.833/2013. A base de cálculo da contribuição é o faturamento da unidade, ou seja, apenas as receitas da atividade principal, excluindo da base de cálculo as outras receitas que não conste em objeto social, tais como as financeiras, as doações, as vendas de sucatas e outras. A COFINS é recolhida sobre o faturamento, na alíquota de 3%. **9.4-Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que **continua**▶

▶ **continuação** dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2017 o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45; já em 2016 o valor contabilizado foi de R\$ 7.660,22. **10-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas

(elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dívida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu

valor presente. **11- Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Foi contratado seguro predial, seguradora Mapfre Seguros, apólice nº 1464/0000855/18, com vigência a partir das 24 horas do dia 25/08/2017 até as 24 horas do dia 25/08/2018, no valor de R\$ 6.098,77. Houve também a contratação de seguro para cinco notebooks, seguradora Porto Seguro, apólice nº 0171.52.98.756-4, com vigência a partir das 24 horas do dia 01/09/2017 até as 24 horas do dia 01/09/2018, no valor de R\$ 741,72. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2017.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor Presidente da S.PDM **Denise Carmo de Almeida** - Contadora - CRC 1SP289563/O-7 **Dra. Yumi Kaneko** - Diretora Técnica

**Relatório dos Auditores Independentes: Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Tecnologia e Inovação - Parque Fontes do Ipiranga** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31/12/2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2017, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis,

tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29/03/2018. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04.

**EDENRED BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ 42.169.508/0001-68

**Demonstrações Financeiras**

**Balancos Patrimoniais levantados em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 - (Em milhares de reais - R\$)**

Ativo	2017		2016		Passivo e Patrimônio Líquido	2017		2016	
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	198.876	311.108	Fornecedores	252	29				
Impostos a recuperar	18.439	11.482	Obrigações tributárias	3.345	3.450				
Dividendos a receber	157.712	124.000	Imposto de renda e contribuição social a recolher	7.589	3.803				
Outras contas a receber	320	729	Partes relacionadas	7	-				
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>375.347</b>	<b>447.319</b>	Dividendos obrigatórios	73.730	91.347				
<b>Não Circulante</b>			Outras contas a pagar	608	220				
<b>Realizável a longo prazo:</b>			<b>Total do passivo circulante</b>	<b>85.531</b>	<b>98.849</b>				
Outros créditos	1.274	1.142	<b>Não Circulante</b>						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	884	871	Provisões para riscos tributários, cíveis	2.519	2.481				
Depósitos judiciais	1.886	1.846	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.519</b>	<b>2.481</b>				
Investimentos	978.244	964.290	<b>Patrimônio Líquido</b>						
Intangível	715.969	715.969	Capital social	872.477	872.477				
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>1.698.257</b>	<b>1.684.118</b>	Reserva de capital	411.006	411.006				
			Reserva de lucros	119.192	103.670				
			Resultados abrangentes	31.706	-				
			Resultados a destinar	551.173	642.954				
			<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>1.985.554</b>	<b>2.030.107</b>				
			<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>2.073.604</b>	<b>2.131.437</b>				
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.073.604</b>	<b>2.131.437</b>							

**Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)**

	2017	2016
<b>Despesas Operacionais</b>		
Com pessoal	-	(210)
Assessoria e representação	(3.063)	(1.175)
Outras despesas gerais e administrativas	(779)	(641)
Equivalência patrimonial	295.340	417.717
Outras receitas e despesas das operações descontinuadas	(16)	315
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>	<b>291.482</b>	<b>416.006</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		
Receitas financeiras	26.537	14.547
Despesas financeiras	-	(1.141)
<b>Lucro antes do IR e da Contribuição Social</b>	<b>318.019</b>	<b>429.412</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		
Correntes	(7.589)	(3.706)
Diferidos	13	(107)
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>310.443</b>	<b>425.599</b>

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)**

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros		Resultados abrangentes	Resultados a destinar	Total
			Legal	Reservados			
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>555.634</b>	<b>444</b>	<b>82.390</b>	-	-	<b>247.539</b>	<b>886.007</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	425.599	425.599
Aumento de capital	301.016	-	-	-	-	-	301.016
Reestruturação Societária - Incorporação	15.827	-	-	-	-	-	15.827
Reserva legal	-	-	21.280	-	-	(21.280)	-
Reserva Capital	-	410.562	-	-	-	-	410.562
Reversão dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	82.443	82.443
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	(91.347)	(91.347)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>872.477</b>	<b>411.006</b>	<b>103.670</b>	-	-	<b>642.954</b>	<b>2.030.107</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	310.443	310.443
Reserva legal	-	-	15.522	-	-	(15.522)	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	31.706	-	31.706
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(312.972)	(312.972)
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	(73.730)	(73.730)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>872.477</b>	<b>411.006</b>	<b>119.192</b>	<b>31.706</b>	-	<b>551.173</b>	<b>1.985.554</b>

**Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)**

	2017	2016
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>310.443</b>	<b>425.599</b>
Item que será reclassificado subsequentemente para a demonstração do resultado	-	-
Outros Resultados Abrangentes	31.706	-
<b>Resultado Abrangente Total do Exercício</b>	<b>342.149</b>	<b>425.599</b>

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)**

	2017	2016
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	310.443	425.599
Reconciliação do lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-	-
Equivalência patrimonial	(295.340)	(417.717)
Provisões para riscos tributários, cíveis	38	(315)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(13)	107
	15.128	7.674

	2017	2016
(Aumento) redução nos ativos:		
Circulante:		
Impostos a recuperar	(6.957)	(4.865)
Outras contas a receber	409	620
Não circulante:		
Depósitos judiciais	(40)	(188)
Aumento (redução) nos passivos:		
Circulante:		
Fornecedores	223	(42)
Obrigações tributárias	(105)	3.356
Imposto de renda e contribuição social a recolher	3.786	895
Outras contas a pagar	388	37
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	12.832	7.487
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Partes relacionadas	7	-
Recebimento de dividendos	319.380	1.100
Outros direitos	(132)	86
Investimentos	(40.000)	205.807
Intangível	-	(284.745)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento	279.255	(77.752)
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Pagamento de dividendos	(404.319)	-
Aumento de capital	-	300.000
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	(404.319)	300.000
<b>Aumento(redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(112.232)</b>	<b>229.735</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		
Saldo final	198.876	311.108
Saldo inicial	311.108	81.373
<b>Aumento(redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(112.232)</b>	<b>229.735</b>

**Diretoria**

**Gilles Andre Coccoli** Diretor Presidente **Alaor Barra Aguirre** Diretor Vice Presidente

**Ivonele Cornéllina da Silva Oliveira** CRC.SP. NR. 180651/O-8

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016**  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

**1. Contexto Operacional:** a. Considerações Gerais: A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, como cotista ou acionista, e bem assim em empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários, sob qualquer forma. **2. Base de Elaboração das Demonstrações Financeiras e Resumo das Principais Práticas Contábeis:** 2.1. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e também os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **2.2. Base de Elaboração das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, quando aplicável, por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. O custo histórico geralmente baseia-se no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **As Principais Práticas Contábeis adotadas foram as Seguintes:** a) **Resultado das operações:** Apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. b) **Reconhecimento das receitas:** As receitas são reconhecidas no momento da efetiva prestação de serviços. c) **Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), que foi designado como moeda funcional, por ser a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, e também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras. d) **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no fim de cada exercício, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. e) **Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 25% e para a contribuição social à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos registrados no ativo não circulante decorrem principalmente da provisão do ágio, ganhos monetários sobre obrigações e de despesas apropriadas ao resultado, entretanto, indebitáveis temporariamente. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado para que reflita o montante que se espera que seja recuperado. f) **Dividendos obrigatórios:** A propos-

ta de distribuição de dividendos que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica "Dividendos obrigatórios" por ser considerada como uma obrigação estatutária da Companhia. **3. Principais Fontes de Julgamento e Estimativas:** Na aplicação das práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse exercício, ou também em exercícios posteriores se a revisão afetar tanto o exercício presente como exercícios futuros. a) **Investimentos:** São registrados ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95 acrescido dos resultados da aplicação do método de Equivalência Patrimonial. b) **Avaliação dos instrumentos financeiros:** A Companhia usa técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros.. A Administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros. **4. Aplicações Financeiras:** Estão representadas por investimentos temporários, estão registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando seus valores de mercado, são resgatáveis a qualquer tempo e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Em 31 de dezembro de 2017, as aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários - CDBs remunerados por taxas que variam entre 97,5% e 100,2% de variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI com liquidez diária. **5. Capital Social:** O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é de R\$872.477, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, divididos em 5.025.452 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A política e distribuição determina que os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, dividendos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, apurado na forma da Lei. **6. Aprovação para Emissão das Demonstrações Financeiras:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em reunião ocorrida em 17 de abril de 2018.

